



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 591/2022

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação interina do Senhor **Márcio José da Costa Simão** para responder pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **MARCIO JOSÉ DA COSTA SIMÃO**, chefe do **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS** para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 10 / 02 / 2022


Secretaria de Administração